



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

PROJETO DE LEI Nº 08 / 2017

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e tomar outras providências.”

A Câmara Municipal de Gonçalves, Minas Gerais, decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial ao orçamento vigente até o limite de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para atender a despesa com a compra de um terreno para exploração de cascalho, conforme discriminado abaixo:

02 – Prefeitura Municipal
02.10 – Departamento de Infraestrutura
02.10.00 – Departamento de Infraestrutura
26 – Transporte
782 – Transporte Rodoviário
0021 – SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
2067 – Manutenção/Melhoria de Estradas Vicinais
4.4.90.61.00– Aquisição de Imóveis
Fonte de Recurso – 100.00 – Recursos Ordinários
R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do disposto no artigo anterior será anulada a seguinte dotação do presente exercício:

02 – Prefeitura Municipal
02.10 – Departamento de Infraestrutura
02.10.00 – Departamento de Infraestrutura
26 – Transporte
122 – Administração Geral
0021 – SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
2065 – Manutenção das Atividades do SMER
3.3.90.30.00– Material de Consumo
Fonte de Recurso – 100.00 – Recursos Ordinários
R\$ 50.000,00

Gonçalves, 19 de abril de 2017.


Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

19 ABR. 2017

Gonçalves, 14:15 hs

